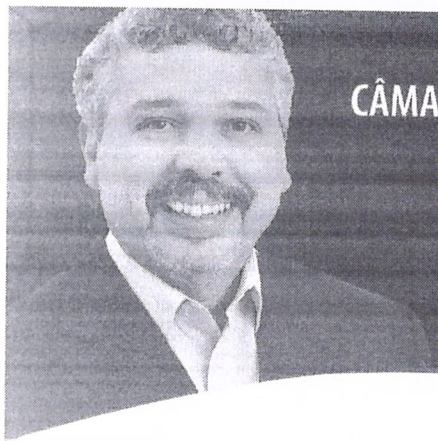




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VEREADOR

Dagberto
PT **Reis**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 97/2025

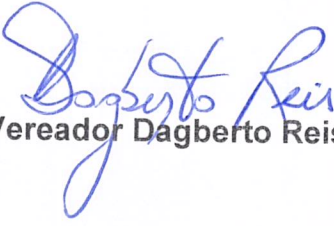
Proponente: Executivo Municipal

Assunto: Estabelece diretrizes para a regulamentação da concessão de Gratificação de Serviço, ou seja, a denominada GS para profissionais da área da saúde, contratados por prazo determinado com vínculo administrativo temporário.

RELATÓRIO

Ao estudar o referido projeto, após parecer do Setor Financeiro desta casa, recomendo parecer FAVORÁVEL à aprovação.

Câmara Municipal, 19 de agosto de 2025.


Vereador Dagberto Reis